

## **Protagonismo e empoderamento juvenil: a luta pela participação democrática**

*Poe Gerson Brandão\**

**Publicado em: 14/05/2009**

“Os direitos da juventude e, conseqüentemente, as políticas públicas para esse segmento, são ainda incipientes na agenda pública”. Já faz algum tempo que a discussão pública sobre políticas de juventude envolve a capacidade de governos de incorporar a opinião dos jovens e envolvê-los na proposição, elaboração e avaliação das ações propostas. A participação juvenil e a criação de espaços para sua ação direta se constituem em demandas recorrentes, tanto em fóruns da sociedade civil, como em espaços oficiais constituídos. Na cidade de São Paulo isso não é diferente. Porém, a concretização dessas perspectivas é visivelmente limitada.

Ainda na gestão Marta Suplicy, o Fórum Jovem da Cidade de São Paulo, que aconteceu em 2003, foi uma primeira experiência puxada pelo poder executivo. Tratou-se de uma iniciativa da então recém criada Coordenadoria Especial de Juventude, nessa época vinculada à Secretaria de Governo do Município. Mais de 40 organizações, entre grupos, movimentos, associações e ONGs, participaram de sua concepção e viabilização, num processo de planejamento que durou oito meses. Foram realizados 13 pré-fóruns regionais, com uma participação significativa da juventude. Para se ter uma idéia, somente no bairro de Cidade Tiradentes foram 300 participantes.

Esse processo culminou com a realização de um evento aberto, sem delegados ou representantes, que elaborou um documento de propostas que dizia respeito a políticas de diferentes áreas que afetam a vida dos jovens e também com demandas específicas de moradores(as) de determinadas regiões da cidade. Indiretamente, o fato deu energia para a constituição de um fórum da sociedade civil. No entanto, esse processo se esgotou com a elaboração de um documento final que não firmou compromissos do poder público às propostas feitas e também sem que a sociedade civil tenha assumido aquelas resoluções como bandeira política.

Talvez essa ausência de continuidade se explique pelo fato de que, pouco tempo depois, parte dos movimentos juvenis envolvidos nessa construção, focou seu trabalho na possibilidade de intervir na atropelada elaboração do Plano Nacional de Juventude. Esse processo foi conduzido pela Comissão de Juventude da Câmara dos Deputados que, a partir de Brasília, não zelou pela mesma movimentação rica que havíamos experimentado no município. Na seqüência, as atenções continuaram voltadas para o âmbito federal, mas agora para a estruturação do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

Ou seja, nos últimos anos, quem fez parte de coletivos juvenis na cidade ou estava vinculado a ONGs que atuam com juventude lutou pela estruturação de espaços de participação, com vistas a interferir na elaboração de planos e diretrizes, municipais e federais. Essas ações tomaram tempo, produziram disputas e, na maioria das vezes, não resultaram na efetivação das políticas públicas. Foram muitos os esforços e “morrer na praia” desmobilizou muita gente que preferiu descolar a ação da militância e partir para ações diretas, locais ou, então, na definição de áreas específicas como cultura, mídia, meio ambiente.

Em 2008, a Secretaria Nacional de Juventude convocou a 1ª Conferência Nacional de Juventude, que foi precedida por etapas municipais e estaduais, em que, além de propostas e prioridades, elegiam-se delegados(as) para o encontro realizado em Brasília. Os entendimentos sobre essas etapas foram variados: para alguns, diziam respeito às propostas dos(as) jovens para a etapa nacional; para outros, significava a possibilidade de que a iniciativa federal pudesse incentivar prefeituras e estados a também construir seus planos e verificarem suas prioridades entre os jovens.

No caso de São Paulo, após o processo da Conferência Municipal, realizada na Universidade Ibirapuera, o Grupo de Trabalho de Juventude do Movimento Nossa São Paulo – que tem tentado rearticular diferentes grupos e movimentos juvenis da cidade – e outros movimentos, iniciaram um processo de mobilização para pressionar a Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) a criar uma lei com vistas à constituição do Conselho Municipal de Juventude (CMJ). O projeto de lei foi aprovado em 12 de fevereiro de 2008 (Lei 14.687) e o Decreto 49.983 sancionou a Lei, regulamentando o conselho.

A eleição dos conselheiros está prevista para o dia 7 de junho, em Assembléia que será realizada no Parque da Juventude (Zona Norte). Trata-se de uma eleição direta, onde qualquer munícipe com mais de 15 anos, desde que cadastrado no site da Coordenadoria de Juventude, pode votar. Podem-se candidatar jovens, com até 29 anos e representantes de organizações juvenis. Há ainda duas vagas para organizações de apoio, cujo conselheiro não precisa necessariamente ser jovem.

Em 29 de abril, foi realizada pela Comissão Eleitoral uma apresentação pública do Regimento da Eleição, na Câmara Municipal de São Paulo. A reunião contou com a presença de cerca de 50 pessoas, entre membros de movimentos juvenis e ONGs, mas, principalmente, por representantes de vereadores, de secretarias e da Coordenadoria de Juventude. O encontro foi marcado por várias controvérsias sobre a dinâmica eleitoral: divulgação dos candidatos, mobilização de debates prévios, pertinência de eleição aberta, número de votos por eleitor, caracterização das cadeiras que o compõe, etc.

Diante do histórico de euforia, frustrações e resistências que o movimento de juventude da cidade passou nos últimos anos, é inevitável que, prestes a eleição do primeiro conselho, algumas questões assombrem a cabeça dos que já

experimentaram os limites e possibilidades de espaços de participação juvenil. Tenho clareza que, independente da composição que o futuro conselho terá, são grandes os desafios a superar. Dentre eles, aponto alguns como essenciais a serem observados.

Em primeiro lugar, não podemos desconsiderar os atuais limites dos conselhos de direitos. Em grande medida se restringe a esses órgãos um papel “marginal” na decisão das políticas públicas. É nítida a dificuldade (ou a pouca vontade) dos governantes em atribuir a participação popular (ou as representações diretas da sociedade civil) papel relevante na elaboração e fiscalização das políticas. Como exemplo, vale lembrar a batalha que setores da sociedade civil têm travado com o poder executivo e o legislativo, chegando a apelar ao judiciário (*Amicus Curiae* – Amigo da Corte – instrumento pelo qual a sociedade civil organizada pode dar sua opinião sobre determinado assunto em julgamento, mesmo não sendo parte integrante do processo) para a implementação dos Conselhos de Representantes nas subprefeituras e a política de deslegitimação dos conselhos de direitos já constituídos. São poucos os que possuem entre seus objetivos a função de deliberar sobre a política, quando é assim, há uma incidência muito diminuta nessa definição. A maioria é consultiva, fato que demonstra a democracia participativa como um sonho ainda não realizado.

Os direitos da juventude e, conseqüentemente, as políticas públicas para esse segmento, são ainda incipientes na agenda pública. Eles ainda estão se conformando na legislação (vide PEC e Estatuto da Juventude) e possuem pouca prioridade real na agenda dos governantes. Superar os preconceitos e abrir um verdadeiro canal de diálogo é um desafio para a sociedade civil. Dessa maneira, um segundo ponto a ser superado é justamente as ações dispersas e, por vezes, contraditórias dos programas e projetos do poder público. Na gestão municipal é a Coordenadoria de Juventude que tem como atribuição articular e qualificar ações e programas, mas é nítido que esse órgão é bastante frágil em sua estrutura.

Na gestão Kassab parece que o tema da juventude é pouco significativo, fato que transparece nos projetos de abrangência limitada, na pouca capacidade de articulação das secretarias e na incapacidade de executar atividades que estão sob sua responsabilidade, como dar sentido aos 31 auxiliares de juventude que existem nas subprefeituras. Portanto, caberá aos futuros membros do Conselho Municipal de Juventude pressionar para que o governo execute ações, faça seu trabalho de maneira competente e satisfaça os direitos dos jovens. E que, numa próxima Conferência Municipal de Juventude, suas resoluções não sejam letras mortas: tenha objetivos, prioridades e metas conectadas aos anseios da juventude e da sociedade. E que, definitivamente, reflita concretamente em possibilidades de melhoria da qualidade de vida da juventude da cidade, prioritariamente a das periferias que representam a maior parcela desse seguimento.

***Gerson Brandão é pesquisador do projeto Grajaú: Juventude e Direitos***